

POLÍTICA DE GESTÃO INTEGRADA CBA

A Companhia Brasileira de Alumínio – CBA, representada por suas unidades de negócio de mineração e metalurgia de alumínio e níquel, localizadas no Brasil, ciente da importância da fabricação de produtos de qualidade, considerando a integridade do ser humano, seus direitos (trabalhistas e individuais) e a conservação do meio ambiente para a sustentabilidade do seu negócio, se compromete a:

- Seguir os princípios e o direcionamento estratégico corporativos para a qualidade, o meio ambiente, direitos humanos e trabalhistas, responsabilidade social, compromissos com a comunidade e a segurança e saúde no trabalho em suas atividades, produtos e serviços;
- Seguir e respeitar os princípios aceitos de uma conduta moral e correta para as questões referentes a responsabilidade e investimento social, direitos humanos e trabalhistas, mantendo a conformidade com liberdade de associação, igualdade de gêneros, diversidades sociais, eliminação de todas as formas de trabalho forçado, escravo ou compulsório, trabalho infantil, eliminação da discriminação relativa ao emprego e à ocupação. Atendendo as práticas leis de operação e práticas anticorrupção;
- Buscar sempre a melhoria contínua para aumentar seu desempenho na qualidade, na gestão de higiene ocupacional, saúde e segurança e no meio ambiente, através de controle de riscos, prevenção de lesões e doenças estabelecendo objetivos e metas viáveis;
- Manter um canal de atendimento responsável e aberto com todas as partes interessadas de forma a satisfazer suas expectativas;
- Garantir serviços e produtos adequados às características de cada cliente, bem como atender aos seus requisitos de qualidade, meio ambiente, saúde e segurança;
- Interagir com a promoção da ética, da cidadania, da transparência e do desenvolvimento sustentável de suas relações através das verificações constantes de seus impactos socioeconômicos e ambientais nas comunidades onde atua;
- Reconhecer, prevenir, controlar e mitigar os impactos ambientais de suas operações: esgotamento de recursos naturais, alteração da biodiversidade local, da qualidade da água, do ar e do solo;
- Atuar de forma preventiva, mitigando e minimizando e controlando os perigos e riscos de suas operações na busca da prevenção de lesões e doenças ocupacionais;
- Identificar, avaliar e executar o atendimento à legislação e aos outros requisitos subscritos aplicáveis ao seu negócio, incluindo o atendimento das legislações trabalhistas e direitos humanos, de forma a contribuir para a melhoria contínua no desempenho socioambiental da organização;
- Manter os ativos físicos em um nível adequado para atender os requisitos de saúde, segurança, meio ambiente e produção, balanceando os riscos e custos envolvidos;
- Buscar o constante comprometimento e envolvimento dos trabalhadores e seus representantes nos processos de tomada de decisão do sistema de gestão integrado.



Ricardo Rodrigues De Carvalho
Diretor Presidente CBA